**Portaria n. 266 de 24 de SETEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2015 – Comissão Permanente de Patrimônio, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá para realizar o levantamento patrimonial da Subseção do Coren-MS em Dourados-MS.
2. A servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá deverá realizar o trabalho supracitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476